



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 098/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a designação de Servidor Público Municipal, e dá outras providências. "

O Prefeito Interino do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Hélio Ramão Acosta**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º - DESIGNAR** a servidora Público Municipal **ARIELI HEVELIN DE MELO MOLINAS**, matrícula nº 31489628-3, pertencente ao quadro Pessoal desta Prefeitura Municipal, ocupante do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Nível III - Classe "A", para exercer as atribuições do cargo de Secretária no **Centro de Educação Infantil Monteiro Lobato**. A contar do dia 20/01/2025.

**Parágrafo Único** - A servidora designada no caput deste artigo, conceder Função Gratificada, Símbolo - FG 10%.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**CUMRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,  
06 de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

  
**HÉLIO RAMÃO ACOSTA**  
Prefeito

**Município de Paranhos**

**PORTARIA Nº 098/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*“ Dispõe sobre a designação de Servidor Público Municipal, e dá outras providências. ”*

O Prefeito Interino do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Hélio Ramão Acosta**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º - DESIGNAR** a servidora Público Municipal **ARIELI HEVELIN DE MELO MOLINAS**, matrícula nº 31489628-3, pertencente ao quadro Pessoal desta Prefeitura Municipal, ocupante do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Nível III - Classe "A", para exercer as atribuições do cargo de Secretária no **Centro de Educação Infantil Monteiro Lobato**. A contar do dia 20/01/2025.

**Parágrafo Único** - A servidora designada no *caput* deste artigo, conceder Função Gratificada, Símbolo - FG 10%.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,                      REGISTRE-SE,                      CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,

06 de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

**HÉLIO RAMÃO ACOSTA**

Prefeito

Matéria enviada por Rudiney Salapata